



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Contratação

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90003/2025**  
**SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 964/2022, considerando o processo nº 25.21.000000612-9, instaurado pela **Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM** destinado a “*Contratação de 04 (quatro) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Administração Pública municipal direta e indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, nos termos do item 10.1 do edital, e em razão de solicitações de esclarecimento apresentadas pelas empresas abaixo destacadas, DIVULGA:

**Mene Portella Comunicação (SEI nº 8171660):**

**Questionamento 01:**

Para as agências que vem de fora, podem nos informar quais as dimensões do invólucro padronizado?

**Resposta 01:**

Informamos que os envelopes a serem fornecidos possuem as seguintes dimensões: 53cm x 41 cm.

**Questionamento 02:**

É permitido o uso de trading desk ?

**Resposta 02:**

Sim. A comissão considera regular e admissível a utilização de trading desks para fins de elaboração de plano de mídia. Ou seja, poderá ser utilizada trading desks para fins de elaboração de plano de mídia nas plataformas digitais.

**Mene Portella Comunicação (SEI nº 8180329)**

**Questionamento 01:**

Venho respeitosamente, com fundamento no art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, requerer esclarecimento acerca de divergência encontrada no edital em referência.

Ocorre que, em determinados trechos do instrumento convocatório, consta como responsável pela condução do certame o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, enquanto em outros pontos é mencionada a Secretaria de Comunicação.

Diante dessa inconsistência, solicitamos confirmação oficial de qual é o órgão competente para o recebimento e processamento das propostas, a fim de que possamos atender integralmente às exigências editalícias, sem risco de equívocos formais.

**Resposta 01:**

O certame será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), sendo a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM) a unidade demandante, responsável pelas manifestações do setor técnico.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiânia-GO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO**

Presidente

Goiânia, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Presidente da Comissão de Contratação**, em 03/10/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8186941** e o código CRC **B5310468**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.21.000000612-9

SEI Nº 8186941v1